

PORTARIA N.º 300/2015-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 11.957.387-4 resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria n.º 069/2008-DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores GARIBALDI LTDA ME**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 07.591.549/0002-28, retirando-se o sócio **Eurides Maltaca Gonçalves**, permanecendo **Marcos Antonio Camargo Zerma, Simone de Socorro Manuel Zerma e Aparecida Conceição Camargo Zerma** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 02 de junho de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral